

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 502, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 463, de 16 de julho de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO LUIZ VALENTIM

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
176543 - Cia Ballet de Câmara
ASSOCIACAO CULTURAL ARTEMAGIA
CNPJ/CPF: 02.901.678/0001-70
Cidade: Barra Mansa - RJ;
Valor Complementado: R\$ 159.066,30
Valor total atual: R\$ 579.738,30

PORTARIA Nº 503, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 463, de 16 de julho de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO LUIZ VALENTIM

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
192212 - Lendas Ciganas
HAYANNE GIOVANA IOVANOVIATCHI
CNPJ/CPF: 096.743.589-78
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
192558 - Programação Cultural da Fábrica do Futuro
FABRICA DO FUTURO TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
CNPJ/CPF: 28.496.848/0001-72
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 05/08/2020 à 31/12/2020

PORTARIA Nº 504, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 463, de 16 de julho de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO LUIZ VALENTIM

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
200473 - Atividades Culturais na ExpoRoca
TAILOR BATISTA TROJAN - EPP
CNPJ/CPF: 94.014.792/0001-05
Cidade: Muçum - RS;
Valor Reduzido: R\$ 12.870,00
Valor total atual: R\$ 138.309,60

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
161316 - Biblioteca Comunitária "SIFRIAH BEIT MENACHEM - CHABAD BRASÍLIA"
Associação Cultural Beneficente Beit Chabad de Brasília
CNPJ/CPF: 21.541.514/0001-24
Cidade: Brasília - DF;
Valor Reduzido: R\$ 198.799,82
Valor total atual: R\$ 230.024,18

172258 - Crianças pelo mundo
Nélio Eduardo Spréa
CNPJ/CPF: 033.836.249-51
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Reduzido: R\$ 222.426,00
Valor total atual: R\$ 226.204,00

PORTARIA Nº 505, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 463, de 16 de julho de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 184464 - Livro Paisagens Gaúchas/ Florestas Plantadas no RS (nome provisório), publicado na portaria nº 0717/18 de 16/11/2018, no D.O.U. de 19/11/2018, para Livro Riquezas Cultivadas no Rio Grande do Sul: Florestas plantadas.

PRONAC: 185742 - CEARÁ SHOW - O MUSICAL 2019, publicado na portaria nº 0776/18 de 17/12/2018, no D.O.U. de 18/12/2018, para CEARÁ SHOW - O MUSICAL.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO LUIZ VALENTIM

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 267ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020

Aos 24 dias do mês de junho de 2020, às 10h05, por meio de videoconferência, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli e Cezar Luís Rangel Coutinho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Roberto Coutinho. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros em mais uma sessão virtual do Conselho Superior. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 266ª Sessão Ordinária: O Sr. Presidente informou aos Conselheiros que, ao longo de toda a sessão, seria possível manifestar-se a respeito do conteúdo da ata visando a sua aprovação ao final. 2. Comunicações da Presidência: Inicialmente, o Sr. Presidente informou que a sessão estava sendo transmitida pelo canal do MPM no Youtube, ainda em fase de teste, à semelhança do que já ocorre no Conselho Nacional do Ministério Público e no Ministério Público Federal. Saudou a iniciativa do Departamento de Tecnologia da Informação, na pessoa de sua diretora, que empreendeu todos os esforços para garantir a publicidade das sessões propiciando ao Ministério Público Militar o exercício de uma prática democrática e transparente. Informou sobre as ações que visam a comemoração do Centenário do MPM. Destacou os relatos de diversas autoridades, civis e militares, personalidades e também de Membros expressando suas vivências na secular instituição. Concitou os demais colegas da 1ª e 2ª instâncias a brindar os 100 anos do Ministério Público Militar, gravando também um vídeo nos moldes veiculados pela ASCOM/MPM. Prosseguindo as comemorações, o Sr. Presidente apresentou ao Conselho Superior o lançamento do projeto "Lives do Centenário" cujo objetivo é repercutir a atuação especializada do MPM. A princípio estão programados seis encontros cujos moderadores serão alguns dos Conselheiros. A seguir, o Sr. Presidente informou sobre a edição da Portaria PGJM nº 127/2020, que estabelece regras mínimas para a execução segura dos serviços presenciais essenciais na Procuradoria-Geral de Justiça Militar enquanto perdurarem as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus (Covid-19). Acerca da realização de visitas institucionais, o Sr. Presidente informou que foi muito bem recebido no Palácio do Planalto e que as tratativas foram encaminhadas no sentido do fortalecimento institucional. Ao final de suas comunicações, o Sr. Presidente conclamou o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida a apresentar suas impressões nesse período inicial à frente da Câmara de Coordenação e Revisão, um dos órgãos colegiados mais relevantes na estrutura da Instituição e que agora se encontra reforçado com as novas alterações normativas que garantem sua plena independência decisória. 3. Comunicações dos Conselheiros: Inicialmente, o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida destacou o sucesso na realização da 1ª reunião virtual da CCR/MPM sob sua coordenação. Agradeceu o empenho de todos os colegas que compõem o Colegiado pela qualidade do trabalho que resultou na apreciação de todos os feitos constantes da pauta. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli informou sobre os procedimentos que estão sendo adotados pelo Superior Tribunal Militar visando à realização de sessões virtuais de julgamento, modelo que será adotado a partir do segundo semestre do ano de 2020. O Conselheiro Carlos Frederico de Oliveira Pereira trouxe ao conhecimento do Conselho que, em recente parecer, ressaltou seu posicionamento de que o acordo de não-persecução penal é incompatível com o Código de Processo Penal Militar sobretudo diante da alteração legislativa no Código de Processo Penal Comum. Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Inicialmente, o Sr. Presidente solicitou a inclusão de tema referente à sua substituição na presidência do Conselho Consultivo da Memória Institucional do Ministério Público Militar. Consultou os Conselheiros sobre o interesse em compor a referida presidência e destacou a importância do Centro de Memória do MPM, referência nacional, graças à observância das regras disseminadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, via Comitê de Preservação da Memória Institucional e Gestão Documental. Colocou-se à disposição dos Conselheiros até o final da sessão, ou em momento oportuno, para prestar os esclarecimentos necessários. 2) Composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar: Inicialmente, o Sr. Presidente informou que a Resolução nº 63/CSMPM estabelece os critérios para a composição da Câmara Deliberativa prevendo a escolha anual de dois Conselheiros Titulares e de um Conselheiro Suplente, atualmente ocupados pelos Conselheiros Alexandre Concesi, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes e José Garcia de Freitas Junior. Após, o Sr. Presidente consultou os Conselheiros sobre a indicação de novos integrantes ou a manutenção dos atuais, tendo o Conselheiro Alexandre Concesi e o Conselheiro José Garcia de Freitas Junior manifestado interesse em permanecer nos cargos. A Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes destacou a impossibilidade para continuar no cargo em virtude de já haver protocolado o seu requerimento de aposentadoria. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli propôs o seu nome o qual foi aprovado à unanimidade. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da Resolução 63/CSMPM, de 13 de dezembro de 2010, e suas alterações, deliberou, à unanimidade, pela designação dos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar, Dr. ALEXANDRE CONCESI e Dr. JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, como Conselheiros Titulares, e Dr. CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, como Conselheiro Suplente, para a composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar no exercício de 2020." 3) Processo SEI 3266/2020-10 - Proposta de alteração da Resolução 103/CSMPM, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre as regras de distribuição de feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira. Inicialmente, o Relator destacou tratar-se de proposta que versa sobre a modificação dos critérios de distribuição, substituição e compensação de feitos, perante os Ofícios da PGJM, apresentada pelo Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão cuja iniciativa ensejou a criação de Grupo de Trabalho para estudo e estruturação de proposta para a modificação da sistemática vigente de distribuição de feitos no âmbito da PGJM, com o objetivo de garantir aos membros que integrem a CCR a compensação devida quanto aos expedientes que lhe são distribuídos nessa condição. Após tais considerações, o Relator votou no sentido do acolhimento integral do relatório apresentado pelo GT, parabenizando seus integrantes pelo trabalho. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida, Coordenador da CCR, esclareceu que a proposta visa recompor os critérios de distribuição e compensação de feitos, já havidos, aos membros que integram a CCR. Acompanhando o relator, cumprimentou os integrantes do grupo pelo trabalho desenvolvido e as sugestões apresentadas. A seguir, o Sr. Presidente encaminhou a proposta à votação, que foi aprovada à unanimidade. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, conforme estabelece o art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração do art. 13 da Resolução 103/CSMPM, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre regras de distribuição de feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar". Na sequência, o Sr. Presidente consultou os Conselheiros sobre o encaminhamento de outras manifestações. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli ponderou acerca de sua experiência como componente da Câmara de Coordenação, especialmente quanto ao registro do número de feitos acumulados ao longo dos anos de 2018 e 2019. Apresentou à Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes as felicitações pelo advento de sua aposentadoria. O Conselheiro Giovanni Rattacaso parabenizou toda a equipe do DTI pela qualidade na transmissão da sessão e, acompanhado pelo Conselheiro José Garcia de Freitas Junior, prestou homenagem à Conselheira Maria de Nazaré. Ao final, o Sr. Presidente propôs a aprovação de moção de louvor e reconhecimento à Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes por sua trajetória no Ministério Público Militar, que orgulha a todos, certo de que a nobre Conselheira construiu belíssimas páginas na história da Instituição. A proposta foi aprovada à unanimidade.

Não havendo outros assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 11h20.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

